



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 215/2021

PROCOLO Nº 337

AUTOR: LUIÇA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que tome providências visando priorizar os trabalhadores da área da segurança (pública e privada) em relação à vacinação contra COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

A medida é uma forma de proporcionar reconhecimento aos profissionais que se dedicam a defender a população e os estabelecimentos de nossa cidade, fazendo com que possam voltar a exercer suas atividades dentro da normalidade o mais breve possível.

Plenário Tetê Faria, em 18 de junho de 2021

Luíça
LUIZA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Vereadora

Aprovado
 Rejeitado

21/06/21

[Signature]
Presidente